DECRETO N° 32.315

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE **TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO** MUNICIPAL DO PROGRAMA TIME BRASIL, DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para implementação municipal do Programa Time Brasil, da Controladoria Geral da União - CGU.
- Art. 2º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho do Programa Time Brasil:
 - I Mylena Gomes Lopes Zuccon;
 - II Kédyma Marques de Souza; e
 - III Vilma Aparecida de Oliveira Cescon.

Parágrafo único. Fica designado como coordenadora do Grupo de Trabalho, a servidora Kédyma Marques de Souza.

- Art. 3º Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do Programa Time Brasil e atividades correlatas.
- Art. 4º As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 624/2021 e nº 534/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de outubro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel: 28 3155-5351





